

**EDITAL UESC Nº 113/2023
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESTUDOS DO ATLÂNTICO E DA DIÁSPORA AFRICANA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos (as) para o Curso de Especialização em Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana, modalidade Educação a Distância, circunscritas às seguintes normas:

1. CLIENTELA

Podem se candidatar portadores (as) de diploma de Nível Superior.

2. DAS VAGAS

- 2.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas, com início no segundo semestre de 2023, distribuídas por Polos, conforme quadro apresentado no Anexo I.
- 2.2 As vagas, para Polo, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação e modalidade de concorrência.
- 2.3 Em cada Polo, existindo vagas residuais, poderá haver o preenchimento dessas vagas por candidatos (as) de outros Polos, obedecendo à ordem de classificação e à modalidade de concorrência.
- 2.4 Terão acesso ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana professores (as) da Educação Básica em exercício, cujo vínculo deverá ser comprovado.
- 2.5 Podem se candidatar à vaga Institucional docentes e demais servidores (as) do quadro efetivo da UESC, conforme Resolução CONSU 01/2018 (Art. 94, Parágrafo Único), 10% (dez por cento) das vagas por polo.
- 2.6 O(s) candidato(s) às vagas de demanda interna se submeterão a todas as etapas do processo seletivo, porém, serão classificados em lista específica.
- 2.7 Caso a vaga disponibilizada para a demanda interna da UESC não seja preenchida, poderá ser aproveitada por candidato (a) aprovado (a) que se encontre na lista de excedentes, observada a ordem de classificação.

3 DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via INTERNET, no período de 10 a 17 de julho de 2023, devendo o (a) candidato (a) obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3.1.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário de inscrição, que estará disponível no link: nead.uesc.br/inscrição ou no quadro abaixo:

Polo	Link de inscrição
Ilhéus e Jequié	https://forms.gle/yN3ihkqB3zpavcz3A
Itabuna e Teixeira de Freitas	https://forms.gle/pyMH7FpNa8D5pPK29
Valença e Vitória da Conquista	https://forms.gle/xFtccAdv2J8qQtct9

3.1.2 Enviar os documentos digitalizados (legível) abaixo relacionados, EM PDF ÚNICO, e na seguinte ordem:

- a) Imagem digitalizada do documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional), CPF, Título de Eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral;
- b) Imagem digitalizada do diploma de nível superior (reconhecido) ou certidão de conclusão do Curso;
- c) Imagem digitalizada do histórico escolar;
- d) Imagem digitalizada do comprovante de atuação na Educação Básica;
- e) *Curriculum vitae* com os dados do BAREMA (ANEXO II) devidamente comprovado. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo.

3.2 No caso de estudantes concluintes, a imagem digitalizada da certidão de conclusão de curso poderá ser acrescentada ao processo de inscrição até um dia antes da data prevista para a publicação da homologação das inscrições. Caso a declaração de conclusão não seja apresentada neste prazo, não se homologará a inscrição. A imagem da certidão deverá ser encaminhada para o e-mail espeada.ead@uesc.br com a seguinte informação no título/assunto do e-mail: Certidão de Conclusão de Curso – “Nome do candidato”.

3.3 Após o período estabelecido, as inscrições não serão aceitas. A falta de qualquer um dos documentos mencionados acima acarretará a não homologação da inscrição.

3.4 A inscrição será efetivada somente quando apresentada a documentação completa exigida de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

3.5 O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do (a) candidato (a) no processo de seleção.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A homologação dos pedidos de inscrição será pautada na análise da documentação apresentada.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4.2 O resultado da homologação será divulgado no site da UESC (www.uesc.br) no dia 20/07/2023, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a obtenção desta informação.

4.3 O (A) candidato (a) que tiver sua inscrição não homologada pode interpor recurso, através de requerimento devidamente fundamentado e enviado para o e-mail espeada.ead@uesc.br, no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da publicação da homologação da inscrição, com a seguinte informação no título/assunto do e-mail: Recurso à homologação de inscrição – Seleção de candidatos, sendo vedado o envio de documentos novos.

5 DA SELEÇÃO

5.1 1ª ETAPA: Homologação das inscrições

5.1.1 As inscrições serão homologadas com base na conferência da documentação exigida neste Edital. Esta etapa é eliminatória e seu resultado será publicado na página da UESC (www.uesc.br).

5.2 2ª ETAPA: Avaliação do *curriculum vitae* e da Carta de intenções

5.2.1 A avaliação do *curriculum vitae* é classificatória. Nela observar-se-á a caminhada profissional e acadêmica do (a) candidato (a), com pontuação de 0 a 100, conforme descrito no Barema constante no ANEXO II deste Edital.

5.2.2 A avaliação da Carta de intenções é classificatória. Nela observar-se-á, com pontuação de 0 a 100, os requisitos apontados no ANEXO III.

5.2.3 O Resultado Final de Classificação (RFC) do Processo Seletivo será apurado por meio da seguinte fórmula matemática:

$$RFC = \frac{\text{Resultado da Análise Curricular} + \text{Resultado da Análise da Carta de Intenções}}{2}$$

5.2.4 O resultado desta Etapa será divulgado, por ordem de classificação, com o registro das notas, na data contida no Cronograma na página da UESC (www.uesc.br).

5.3 O (A) candidato (a) poderá interpor recurso contra os resultados preliminares e poderá fazê-lo no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da sua publicação, através de requerimento devidamente fundamentado e enviado para o e-mail espeada.ead@uesc.br, o qual determinará o reexame da documentação. O (A) candidato (a) deverá informar no título/assunto do e-mail: Recurso ao resultado preliminar. O (A) candidato (a) deverá impetrar recurso individual, sendo considerado indeferido o recurso quando impetrado em conjunto por mais de um (a) candidato (a).

6 DOS RESULTADOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- 6.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia 23/08/2023, na página da UESC (www.uesc.br).
- 6.2 O resultado final desse processo seletivo será publicado por polo, em ordem de classificação decrescente, com o registro da média final.
- 6.3 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato (a), será convocado (a) outro (a) candidato (a) classificado (a) no mesmo polo do (a) desistente, sendo respeitada a ordem de classificação.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- a) Maior tempo de serviço;
 - b) Maior nota na avaliação da Carta de intenções;
 - c) Maior idade.

8 DA MATRÍCULA

- 8.1 O (A) candidato (a) selecionado (a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no Polo para o qual se inscreveu, conforme calendário de matrícula a ser divulgado após o resultado da seleção.
- 8.2 Documentos exigidos para matrícula:
- a) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso (original e fotocópia). No caso de apresentação da Certidão, o (a) candidato (a) terá até o final do curso para apresentar o Diploma de Graduação, sob pena de não receber o Certificado de Conclusão da Especialização;
 - b) Histórico Escolar da Graduação (original e fotocópia);
 - c) Documento de identidade (original e fotocópia);
 - d) CPF (original e fotocópia);
 - e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e fotocópia);
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
 - g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
 - h) Comprovante de residência (original e fotocópia);
 - i) Procuração com firma reconhecida (quando por terceiros);
 - j) Carteira de Reservista (original e fotocópia), para candidatos do sexo masculino;
 - k) Comprovante de atuação na Educação Básica;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- l) O (A) candidato (a) que optar pelo sistema de reserva de vagas institucional, conforme Resolução CONSU nº 01/2018, deverá apresentar documento comprobatório do vínculo.

8.3 Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

8.4 É proibida, nos termos do Regimento Geral da UESC, a matrícula simultânea em mais de um curso, seja graduação presencial ou da modalidade a distância, ou pós-graduação presencial ou da modalidade a distância.

8.5 Em hipótese nenhuma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.

9 DO CURSO

9.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana tem como objetivo principal “formar especialistas para atuação nas áreas de pesquisa e ensino de Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana, a partir da abordagem de metodologias, técnicas e teorias clássicas e atuais, contribuindo para o fortalecimento das ações de formação continuada e da articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores”, bem como estimular a integração e adequação do conhecimento produzido na Universidade à linguagem e às necessidades da Educação Básica.

9.2 O curso tem um total de 435 horas incluindo o tempo para elaboração do trabalho final de curso. Terá duração total de 18 meses. Será oferecido na modalidade Educação a Distância em regime sequenciado, por etapas e por disciplinas, de acordo com cronograma pré-fixado.

9.3 As aulas serão ministradas via internet e, ocasionalmente, videoconferência e Web conferência. Ocorrerão, ainda, atividades presenciais, como a realização de provas e outros, preferencialmente em finais de semana, em cronograma pré-fixado, nos respectivos polos de apoio à EAD.

10 DOS CERTIFICADOS

10.1 Será fornecido, ao final do curso, certificado de Especialista aos (às) estudantes que obtiverem aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% nas atividades presenciais, em cada disciplina, bem como aprovação no trabalho de conclusão de curso.

11 DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	10/07 a 17/07/2023
Homologação das inscrições	20/07/2023



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

AÇÕES	PERÍODO
Interposição de recurso a inscrições indeferidas	21/07/2023
Resultado dos recursos contra as inscrições indeferidas	24/07/2023
Publicação do Resultado preliminar	17/08/2023
Interposição de recurso ao resultado preliminar de classificação	18/08/2023
Resultado do recurso contra o resultado preliminar de classificação	21/08/2023
Publicação do Resultado Final de Classificação	23/08/2023

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o (a) candidato (a) conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.
- 12.2 O não preenchimento dos requisitos básicos, a inexatidão das declarações ou falsidade documental ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, ainda que verificada posteriormente à realização da matrícula, implicará na eliminação do (a) candidato (a), sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.
- 12.3 Caso haja um número de candidatos (as) aprovados (as) superior ao número de vagas, será publicada lista de excedentes, por polo. Esses (as) candidatos (as) poderão ser convocados (as), por ordem de classificação, na hipótese de desistências.
- 12.4 Quaisquer dúvidas ou reclamações deverão ser encaminhadas, por e-mail para o endereço eletrônico espeada.ead@uesc.br, a fim de que possam ser dirimidas.
- 12.5 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do curso.
- 12.6 A UESC reserva-se o direito de vincular a oferta do curso à disponibilização dos recursos financeiros pela agência financiadora – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES e, ainda, de não oferecer o curso caso o número de candidatos (as) selecionados seja inferior às vagas.
- 12.7 O titular de dados pessoais concorda, no momento da sua inscrição, com a utilização dos seus dados pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), durante a vigência do presente edital e demais fases da seleção, para atender ao objetivo finalístico do presente certame.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS POR POLO

Polo	Ampla concorrência	Reserva de vagas	Total
Ilhéus	22	3	25
Itabuna	22	3	25
Jequié	22	3	25
Teixeira de Freitas	22	3	25
Valença	22	3	25
Vitória da Conquista	22	3	25
TOTAL	132	18	150



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II
BAREMA PARA JULGAMENTO DO CURRÍCULO

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TÍTULOS MÁXIMOS PARA APRESENTAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação na Universidade Estadual de Santa Cruz	20,0	1	20
Graduação em outras Instituições de Ensino Superior	15,0	1	15
Experiência no Serviço Público de 1 a 10 anos	2,0 (por ano)	1	20
Experiência no Terceiro Setor ou Iniciativa Privada de 1 a 10 anos	1,0 (por ano)	1	10
Atuação em Órgãos Sindicais, de representação de classe e conselhos	5,0	1	5
Participação em Cursos de Atualização, nos últimos cinco anos, na área de Gestão	1,5 (por ano)	10	15
Participação em Cursos de Atualização, na área profissional, nos últimos cinco anos	1,0	5	5
Vínculo Empregatício Atual com o Serviço Público	10,0 (Quadro Permanente) 5,0 (Quadro Temporário)	1	10
TOTAL			100



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III
ITENS PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CARTA DE
INTENÇÕES

Para a Carta de intenções, sem capa e com o máximo de 02 (duas) laudas, o (a) candidato (a) deve usar fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm e observar as normas ABNT nas referências bibliográficas, quando houver, que devem vir ao final do texto, sem ultrapassar as duas laudas. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

Na Carta de intenções, o (a) candidato (a) deve explicitar sua trajetória profissional, as perspectivas e motivações com o curso.

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PESO
Estrutura gramatical / Correção gramatical	0 a 25
Organização textual / Desenvolvimento das argumentações	0 a 25
Trajatória Profissional	0 a 25
Perspectivas e motivações com o curso	0 a 25
TOTAL	100



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br